



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado | | Outros Estados | | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| | Capital | Demais Localidades | Capital | Demais Localidades | |
| | | | | | |



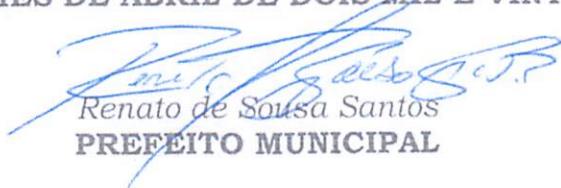
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO | | | | | |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL | | | | | |
| • CHEFE DE GABINETE | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • PROCURADOR | | | | | |
| • CONTROLADOR | | | | | |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | | | | | |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR | | | | | |
| • DEMAIS SERVIDORES | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

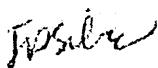
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

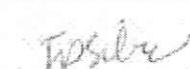
| | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------|
| Tipo de Empenho: OR - Ordinário | | Processo Nº: 916007 | Nº Empenho: 916007 | |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL | | Ficha: 275 | Data da Emissão: 16/09/2025 | |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar | | | | |
| SubAção: Descrição: | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| Credor: JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS | | | | |
| CNPJ/CPF: 614.570.603-10 | | Inscrição Estadual/RG: | | |
| Endereço: | | Telefone: | | |
| Cidade: | | CEP: | UF: MA | |
| Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA "OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FNAS" QUE ABORDARÁ A NOVA METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. | | | | |
| Documento Fiscal | | Valor Total: 1.400,00 | | |
| Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais **** | | | | |
| Modalidade da Licitação: DISPENSA | Nº Processo Licitatorio | PROCESSO | Fonte: 00 - Recursos Ordinários | |
| Ficha: 275 | Empenhado até a Data: 73.055,00 | Saldo Anterior: 2.945,00 | Importância: 1.400,00 | Saldo Atual: 1.545,00 |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 08 122 0011 2191 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL Assistência Social Administração Geral Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL | | | | Reservado / Órgão de Controle: |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/09/2025 | | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 16/09/2025 | | |
|  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA | |  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
916007 / 1

| | | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|--|---|------------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO N° | 1 | FICHA | 275 | DATA: | 16/09/2025 | REQUISIÇÃO N°: |
| LICITAÇÃO: DISPENSA | | | | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 16/09/2025 | |
| NOME: JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS | | | 614.570.603-10 | | CÓDIGO: 1304 | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| FONTE DE RECURSO | | DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | | | VALOR TOTAL | |
| 1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA "OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FNAS" QUE ABORDARÁ A NOVA METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO | | | Liquido 1.400,00 Desconto 0,00 | | |
| OR | | SOMA | | | 1.400,00 | |
| CÓDIGO | | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | | |
| 02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000 | PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar | | | | | |
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR | | |
| 1.400,00 | 1.400,00 | | 1.400,00 | 0,00 | | |
| VALOR A SER PAGO R\$ | 1.400,00 | | um mil e quatrocentos reais ***** ***** | | | |
| DESCONTOS | | TOTAL DE DESCONTOS 0,00 | | | | |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM | | 16/09/2025 | | | | |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. | | | | | | |
| DATA _____ | | | | | | |
| EMITIDO EM _____ | | | | | | |
| DATA _____ | | VISTO _____ | |  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA | | |
| DESPESA PAGA EM _____ | | | | | | |
| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR | RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF: | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

| FICHA: | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: | | DADOS DO EMPENHO: | | TIPO: |
|---------|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------|
| Nº: 275 | Nº: 230875 | Data: 16/09/2025 | Nº: 916007 | Data: 16/09/2025 | |

Credor.: JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS CNPJ: 614.570.603-10

Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 1304

| | |
|------------------------------|--------------|
| IMPORTANCIA BRUTA DE | R\$ 1.400,00 |
| DESCONTOS..... | R\$ 0,00 |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE | R\$ 1.400,00 |

| | | |
|---------------------------------------|--|---|
| LIQUIDADA A DESPESA EM: 16/09/2025 | PAGUE-SE EM: 16/09/2025 <i>J. Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO | PAGO EM: 16/09/2025 <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS |
|---------------------------------------|--|---|

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA "OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FNAS" QUE ABORDARÁ A NOVA METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|--------------------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 021000 | SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL |
| 08 | Assistência Social |
| 122 | Administração Geral |
| 0011 | Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| 2191 | Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |

CONTROLE DE PAGAMENTO

| Valor Bruto | 1.400,00 | Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|---------------|----------|-------|---------|--------|---------------|
| | | 001 | 19161-2 | | RR\$ 1.400,00 |
| Valor Líquido | 1.400,00 | | | | |

R E C I B O

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400,00
 (um mil e quatrocentos reais) ****

DATA: 16/09/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
 CNPJ/CPF: 614.570.603-10

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome JARDANIA VIANA O FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 15492-X
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

16/09/2025 17:02:21
16/09/2025 17:06:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 141/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: Secretaria Municipal de ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 16 a 19 de setembro de 2025, com a finalidade de participar de oficina de prestação de contas dos recursos do FNAS e assuntos correlatos, de suma importância para a assistência social.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS** no valor individual de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistente social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 16 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de finalidade de participar de oficina de prestação de contas dos recursos do FNAS e assuntos correlatos, de suma importância para a assistência social.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 16 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.16 16:17:21 -12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Ofício Circular nº 025/2025

São Luís, 03 de setembro de 2025.

Aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Oficina de Prestação de Contas dos Recursos do FNAS

Prezado(a) Secretário(a),

A Macro Consultoria e Treinamento, em parceria com o COEGEMAS-MA, convida Vossa Senhoria e sua equipe a participar da **"Oficina de Prestação de Contas dos Recursos do FNAS"**, que abordará a nova metodologia de prestação de contas dos recursos federais a partir do exercício de 2024, com foco no **BB Gestão Ágil e AgilizaSuas**.

A oficina ocorrerá nos dias **16 a 19 de setembro de 2025**, no Hotel Premier, localizado na cidade de **São Luís - MA**. Os participantes terão a oportunidade de se capacitar nas novas ferramentas e diretrizes estabelecidas, essenciais para **garantir a correta aplicação dos recursos** e evitar inconsistências que possam comprometer a aprovação das contas municipais.

A inscrição tem o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). No entanto, através da parceria firmada com o COEGEMAS-MA, os municípios conveniados terão um desconto de 30%, ficando o valor final em **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais).

O público-alvo desta oficina inclui gestores municipais, contadores, controlador interno, técnicos das secretarias municipais de assistência social e membros do Conselho de Assistência Social.

Para garantir a sua participação e da sua equipe, solicitamos a confirmação e pagamento até o dia 15 de setembro através do link: https://pag.ae/7_9VhCr6. **As vagas são limitadas.**

Estamos à disposição para maiores informações pelo telefone **(98)99121-4460** ou pelo e-mail macrodesenvolvimento@gmail.com.

Contamos com a sua participação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Clenilda Silva e Silva Alves".
Clenilda Silva e Silva Alves
Empresária

C. S. E SILVA ALVES - CNPJ: 08.201.244/0001-44
Avenida Daniel de La Touche, 1440, sala 314 – COHAMA – São Luis – Maranhão
Fone (98) 99121-4460 E-mail:macrodesenvolvimento@gmail.com



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 300/2025

Colinas - MA, 15 de setembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (04) diária no valor total de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para o servidor JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS - MA, com a finalidade de participar presencialmente do Encontro sobre prestação de contas dos recursos FNAS e assuntos correlatos a essa pasta do corrente ano.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

AG – 1312-9

C/C – 15.492-X

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380320 RENATO DE SOUSA
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



| | | |
|---|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº: 300 |
|---|---|------------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS | Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL |
| | |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – São Luis/MA | 16/09/2025 | 19/09/2025 | XX |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025 | | | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A receber |
|--|----------------|--------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade | Valor Unitário | Subtotal | | |
| 04 | R\$ 350,00 | R\$ 1.400,00 | | R\$1.400,00 |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Local e Data | Requerente | |
|----------------------------|-----------------------|---|
| Colinas – MA 16/09/2025 | CPF 005.525.073-42 |  |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

| | |
|---|--|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data: / / |
| |  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |